



TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 04.03/2021-PERP.
Processo Licitatório nº. 04.03/2021-PERP.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde.

Ordenadora de Despesas: Clara Saiona Francelino de Brito Neri.

Município/UF: Araripe – Ceará.

Presente o Processo Administrativo nº **04.03/2021-PERP**, que consubstancia o PREGÃO ELETRÔNICO nº **04.03/2021-PERP**, destinada a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.**

Em função da Empresa: **LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ: 28.498.027/0001-75 ter sido convocado para assinar a Ata de Registro de Preços do Processo Supracitado, na data de 12 de Julho de 2021, e tendo o prazo de assim o fazer até **19 de Julho de 2021**, e não comparecer para assinar em tempo hábil e em atendimento aos itens 16.3 e 16.4 do edital do Pregão Eletrônico **04.03/2021-PERP**, bem como o **Art. 13º do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013**.

16.3 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a cumprir a Ata de Registro de Preços ou não apresente situação regular, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao PREGOEIRO, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.4 – O PREGOEIRO retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação e assim sucessivamente

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)



Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Em atendimento a determinação editalícia e da norma Legal, **Resolvo:**

- 1) **REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 07** do PREGÃO ELETRÔNICO nº **04.03/2021-PERP**, para a empresa: **LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ: 28.498.027/0001-75, e convocar a licitante remanescentes para assinar, caso essa encontre-se devidamente habilitada, bem como enviar a proposta readequada para o Lote.

Araripe - Ce, 21 de Julho de 2021.



Clara Sazonara de Brito F. Neri
Clara Sazonara Francelino de Brito Neri
Sec. de Saúde